EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Francieli Axman Tavares Duarte, Secretária Municipal de Educação e Cultura, para que dentro do prazo legal **encaminhe a esta Casa**:

- Decreto (norma) de atribuição de aulas;
- Pareceres referentes a atual atribuição de aulas e jornadas suplementares.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a obtenção de informações para analise, sendo uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 13 de fevereiro de 2014.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador

15h00min